



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

NOTIFICAÇÃO

Fica a senhora JIAYU OU, chinesa nascida aos 29/07/2013, PPT CHN EAI 552416, filha de Xiuhua Pan e de Baocheng Ou, notificada do indeferimento de sua solicitação de autorização de residencia por reuniao familiar, número SISMIGRA 202201061346069160, neste ato representada por sua mãe, Xiuhua Pan, conforme Parecer 22239575 e Decisão 22246886 UMIG/NPA/DPF/SJK/SP.

Conforme Portaria Interministerial nº 3 de 27 de fevereiro de 2018, na hipótese de indeferimento do pedido, a taxa de emissão de carteira de registro nacional migratório será restituída a requerimento do interessado e aplica-se o disposto no art. 134 do Decreto nº 9.199, de 2017, iniciando-se o prazo para apresentação do recurso a partir da notificação do imigrante.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ AMOROSO BOTELHO, Papiloscopista Policial Federal**, em 16/03/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22500839** e o código CRC **FF9504B2**.